GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 202 de 10 de maio de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981,

R E S O L V E:

Tornar válida a viagem da Servidora IÊDDA MARIA PINHEIRO BARZACOV, Diretora do Departamento de Cultura, Cadastro nº 06121, para a Cidade de Brasília-DF, realizada no dia 18 de abril de 1 982 e permanecendo na referida cidade até o dia 23 de abril do corrente ano, quando na oportunidade, participou da reunião do Pacto Cultural da Amazonia.

Porto Velho-RO., em 10 de maio de 1982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 080 do dia 14/05/82